



DECRETO N° 126/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE ABRIL DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE AGENTE DE LIMPEZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pela servidora, solicitando sua exoneração do cargo efetivo que ocupa na administração municipal, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Ação Social;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **MARINETE RIBEIRO BRITO**, matrícula **1255**, do cargo efetivo de **AGENTE DE LIMPEZA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social (CRAS), a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 09 de abril de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que Decreto n.º 126/15 de 09/04/2025
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 09/04/2025

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO


Delegado Oficial Charles Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO-002/2025

Assunto: PEDIDO DE EXONERAÇÃO

A Sua Excelência, Sra.
JOSE FONTOURA PRIMO
Chefe do Poder Executivo Municipal de Figueirópolis – Tocantins
Avenida Bernardo Sayão nº 1445, centro, Figueirópolis-To.

Senhor(a) Prefeito(a)

O servidor(a) Marinete Ribeiro Brito, brasileiro (a), solteiro (a), servidor (a) público municipal, sob o CPF 044.085.401-05, residente e domiciliado a AV AMAZONAS Nº694, Cargo de AGENTE DE LINPEZA ,lotado (a) no SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL-(CRAS)de Figueirópolis. Venho através deste requerer concessão de **EXONERAÇÃO A PEDIDO**, do cargo acima citado a partir do dia

Figueirópolis, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Jul de 2025

Marinete R. Brito
MARINETE RIBEIRO BRITO
Servidor (a) Requerente

DEFERIDO EM
1 / 2025

PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

Endereço: AV BERNARDO SAYAO

Nº: 1445

Bairro: CENTRO

Cidade: FIGUEIRÓPOLIS

Estado: TO

CNPJ: 00.003.848/0001-74

FICHA CADASTRO DO SERVIDOR

Dados Pessoais

Nome: MARINETE RIBEIRO BRITO		Matrícula: 1255	
Endereço: AV. AMAZONAS		Nº: 694	
Bairro: CENTRO	Telefone: () -	Celular: () -	
CEP: 77.465-000	Cidade: FIGUEIRÓPOLIS	Estado: TO	
Filiação: ERMINIO RIBEIRO DA COSTA		MARIA ARCANJELA PEREIRA DE BRITO	
Data de nascimento: 20/04/1989	Sexo: FEMININO	Estado civil: SOLTEIRO	
Identidade: 1137828	Orgão Emissor: SSP	Data de emissão: 10/12/2008	
CPF: 044.085.421-05	PIS/PASEP: 164.01945.79-7	Reservista:	
Título de eleitor: 038164522739	Zona: 014	Seção: 95	UF: TO
CTPS nº:	Série:	Data de emissão:	Registro Profissional:
Habilitação nº:	Categoria:	Data de emissão:	Data de vencimento:
Naturalidade: FORMOSO DO ARAUÁIA		Nacionalidade: BRASILEIRO	
Deficiência: O TRABALHADOR NÃO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		Raça/Cor: PRETA	
Banco: Banco do Brasil S.A.	Agência: 3978 - 0	Conta: 10577 - 5	
Grau de instrução: ENSINO MÉDIO COMPLETO			
Anotações:			

Dados Funcionais

Data de admissão: 01/02/2019	Lotação: 08.01.062 - Sec. Ação Social - C R A S
Cargo: AGENTE DE LIMPEZA	Função:
Carga horária: 200	Salário base: 1.518,00
Grupo de classificação 1: ESTATUTARIO	Grupo de classificação 2:
Localidade:	Tipo de admissão: ADMISSÃO DE EMP. NO PRIMEIRO EMPREGADO OU
Lotação: 08.01.062 - Sec. Ação Social - C R A S	
Vínculo: 30 - SERVIDOR REGIME JURID UNICO (FED, EST E MUN) E MILITAR, REG PRÓPRIO DE PREVIDENC	
Categoria: 21 - SERV.PUB.TIT.CARGO EFETIVO,MAGISTRADO,MEMBRO DO MIN.PUB., TRIB.E CONS.DE CONTAS	
Ocorrência SEFIP: 00 - SEM EXPOSICAO A AGENTE NOCIVO - TRAB. NUNCA ESTEVE EXPOSTO	
Situação: ATIVO	

Dependentes

Nome	Tipo do Dependente	Data de nascimento
------	--------------------	--------------------